



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 13 de maio de 2024.

De: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Para: COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Referência:

Processo nº 1028/2024

Proposição: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 5/2024

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Altera dispositivo da Lei Complementar nº 139, de 26 de dezembro de 2012, que alterou a legislação da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, prevista no artigo 149-A da Constituição Federal.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer sobre Projeto de Lei Complementar na CCJR

Ação realizada: Parecer pela Constitucionalidade

Descrição:

Parecer em conjunto com a COF.

Próxima Fase: Emitir Parecer na Comissão de Mérito

**ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR**